



Botucatu, 30 de maio de 2019.

Resposta do Requerimento nº 349

1. Atualmente estão contratados pela Prefeitura 47 agentes de combate as endemias e 1 visitador domiciliar, sendo que as equipes de campo são compostas para atender as ações de controle de vetor, animais peçonhentos, animais sinantrópicos, resgate de animais silvestres, manejo de quirópteros, entre outras (ver ficha de atribuição em anexo). Cada equipe possui um supervisor responsável para supervisão, respaldo técnico e apoio.
2. O "rodízio" de servidores para as diversas ações propostas e realizadas pela Vigilância Ambiental em Saúde se dá através da necessidade de atender a demanda de trabalho, visto que as equipes já estão pré-definidas de acordo com o perfil técnico de cada profissional.
3. Em 2015 o município de Botucatu-SP teve seu primeiro surto de dengue com 663 casos autóctones, onde foi realizado uma contratação emergencial e temporária de 20 agentes de combate as endemias. Neste mesmo ano foi aberto um concurso público para o cargo efetivo de agente de combate as endemias, sendo convocado os 20 primeiros classificados no início de 2016. Desde então, segue a contratação de servidores para compor as vagas existentes no quadro. Estarei encaminhando o pedido ao Departamento de Recursos Humanos para providenciar cópia dos processos administrativos.
4. São fornecidos pelo Governo do Estado de São Paulo através da Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN), todos os inseticidas utilizados nas ações de controle vetorial. A utilização de inseticidas em saúde pública tem por base normas técnicas e operacionais oriundas de um grupo de especialistas em praguicidas da Organização Mundial de Saúde (OMS), que preconiza os princípios avos desses produtos e recomenda as doses para os vários tipos de tratamento disponíveis. A aplicação espacial (nebulização) tem como função específica a eliminação das fêmeas de *Aedes aegypti* e deve ser utilizada somente para bloqueio de transmissão e para controle de surtos ou epidemias. Essa ação integra o conjunto de atividades emergenciais adotadas nessas situações e seu uso deve ser concomitante com todas as demais ações de controle, principalmente a diminuição de fontes de mosquito. O Ministério da Saúde (MS) vem utilizando o inseticida Malathion EW 44% para as ações de aplicação espacial (aplicação com equipamento costal motorizado e aplicação com equipamento de Ultra Baixo Volume). O inseticida Malathion EW 44% é um adulticida espacial organofosforado – fabricado pela empresa Bayer empregado no controle de mosquitos *Aedes aegypti* para situações emergenciais com elevada transmissão das arboviroses dengue, chikungunya e Zika vírus.



EPI'S fornecidos para os Servidores da Vigilância Ambiental

- 1- Conjunto de vestimenta de segurança (para uso em nebulização)
- 2- Vestimenta de apicultor
- 3- Perneira
- 4- Máscara facial
- 5- Máscara semi-facial
- 6- Filtro químico classe 1 VO+GA
- 7- Cartucho Queixo
- 8- Óculos de proteção
- 9- Protetor auricular
- 10- Luvas de proteção nitrílica contra agentes químicos
- 11- Luvas de raspas
- 12- Luvas de lã
- 13- Luvas de látex
- 14- Luvas de procedimento
- 15- Chapéu
- 16- Protetor solar
- 17- Repelente
- 18- Calçados utilizados na nebulização
- 19- Calçados utilizados para trabalho à campo.

MS / SAS - SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	SCNES	Página: 1
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle		Data: 31/05/2019
DATASUS	Relatório de Profissionais por Estabelecimento	Hora: 11:20
Competência: 05/2019	Estab : 9811079 - VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE - ZOONOSES	Versão: 4.0.90

MUNICÍPIO : IBGE : 350750 - BOTUCATU

CNES : 9811079 - VIGILANCIA AMBIENTAL EM SAUDE - ZOONOSES

CPF	CNS	NOME	CBO
39487528857	980016289762325	ALESSANDRA PEREIRA BRUDER	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
38378061892		ALINE APARECIDA BORGES	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
05295535894	980016277092206	ANDRE LUIS MARQUEZ MORATO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
03238048880	204310645410007	ANTENOR JOSE GUARE	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
35413712855	705008032755859	CAMILA FERNANDA MANCAN DOS SANTOS	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
35492943871	980016282111124	CLAUDIO JULIAN ROCHA	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
29847135835	980016276850107	DANIELA CRISTINA LUVIZUTTO HERBST	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
04918793851	204310529930008	EDNA MARIA FABRIS PICCININ	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
06888546640	204310590330007	EDUARDO ISRAEL MEDEIROS DOURADO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
28629716851	204310517330000	FERNANDA MARCHESOTTI CAMPOS	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
33209627878	700308932107833	FERNANDO ALVES DE MOURA SARZI	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
28297182835	702500341920335	GERUZA BUGANZA	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
13095158831	980016277348316	GIOVANA APARECIDA RAUL JUSTINO TREVISO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
36695686890	980016283132192	GRAZIELLE VENTURELLI DOS SANTOS SILVA	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
22155079850	708504322763079	JANAINA APARECIDA MARIOZI CAMPOLIM	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
11053095848	708103595166735	JEREMIAS DOMINGUES DE ARRUDA	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
29369564802	204310701340005	JERIAN EDMUNDO ATHANAZIO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
20066536871	204310582310000	JOAO EDENILSON MIRANDA	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
11054439818	702403556145925	JOSE CLAUDIO PIRES MARTINS	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
19547993810	708707129681792	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
30142715867	980016283117746	JOSIANE DE AZAMBUJA SANTOS	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
30238215857	204310594670007	JULIANE REIS CAMPANUCCI	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
07201872818	980016277092222	JULIO CESAR OLIVEIRA DIAO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
38987070832	700803453120180	JUSSARA IZIDORO CARVALHO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
41267118806	708002821454023	KARINA RIBEIRO DE MORAES	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
31429674865	700800944474680	KATIA SIMIONATO ALVES RODRIGUES	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
45914130808	703405289992710	LUCAS EDUARDO PINHEIRO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
36919953811	706009869185049	LUCAS SCHIMIDT DIBBERN	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
20603289851	704500341295313	LUCIANA DE OLIVEIRA MIRANDA SOARES	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
18085803895	980016277092397	LUCIANA LUNGO DEVIDE	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM GERAL
33385900832	700900941376598	LUCILENE XAVIER	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
40713125802	708605519560980	LUHAN EDUARDO CARAMELLO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
44181181871	700608939850164	MARCELA FONTES BONGIOVANI	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
12259118852	702409557435922	MARIA RAIMUNDA SOARES LEITAO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
39413257876	708004862172520	NAYARA CRISTINA GONCALVES NASCIMENTO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
26970395861	700500718303758	PATRICIA BIANCA FUMIS	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
27013521850	704307537648098	PATRICIA CASTRO DE CAMARGO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
02686110848	980016277092117	PEDRO FEITOSA JERONIMO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
16192428859	980016277821127	RODRIGO DA CUNHA SALATA	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
29266263800	980016283115158	RODRIGO INACIO LELES	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

48887749949	702306118666014	ROMEU ALOISIO MULLER	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
11070316806	204310528610018	ROSEMEIRE MARIA BERNADINO PEREIRA	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
41793603812	700001948611303	TAINA PAOLA DE OLIVEIRA VIANA	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
31090636890	700405487221244	TAKECHI KOIZUME FILHO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
17052020807	700004908080601	TATIANA CRISTINA MOCO	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
25413762860	204310689460018	VALDINEI MORAES DA SILVA	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
03999016809	204310610380004	VANILDE MARIANO FERREIRA	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
27040558823	708509339705071	ZILMA ANGELICA DOS REIS	515140 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Total de Profissionais/Vínculos48/48

Total Geral de Profissionais/Vínculos48/48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001 de 20 de janeiro de 2016.

ANEXO X

**TABELA VI - EMPREGOS ISOLADOS PREENCHIDOS MEDIANTE PROCESSO SELETIVO
QUE NA VACÂNCIA SE TRANSFORMA EM CARGOS**

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES:- Realizar visitas aos domicílios da zona urbana e rural do município, com preenchimento de boletins sobre as condições sanitárias e ambientais das respectivas residências de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal; prestar orientação técnica sanitária aos moradores, através de ações educativas; orientar a população a adotar medidas para prevenir a proliferação de animais peçonhentos e sinantrópicos; realizar coleta de larvas e vetores; remover criadouros potenciais em residências e terrenos baldios; realizar levantamento de índices de densidade larvária; realizar aplicação de inseticida para o controle de artrópodes, animais peçonhentos, sinantrópicos e outros vetores com uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual; realizar tratamento químico focal, peri-focal e Ultra Baixo Volume (UBV); executar pesquisa larvária em residências e pontos estratégicos; executar ações de vigilância, controle e manejo de espécies sinantrópicas e animais peçonhentos; realizar manejo de animais silvestres; realizar manejo e controle químico de abelhas e vespas em situação de risco à saúde pública; executar ações de vigilância e controle da raiva e leishmaniose, cumprir as normas, procedimentos e políticas estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e Administração Municipal; participar da avaliação de resultados; elaborar relatórios; manter a alimentação do banco de dados através dos mapas diários de trabalho, rigorosamente em dia; participar de busca ativas, arrastões, mutirões de limpeza e outras atividades que se fizerem necessárias para o controle de vetores e animais sinantrópicos; desenvolver ações de Educação Ambiental em Saúde; executar as ações do programa de controle de roedores com a aplicação de raticidas, quando necessário; realizar a captura e manejo de quirópteros e encaminhamento para o laboratório de referência para exame de diagnóstico de raiva e outros; captura e remoção de animais silvestres; realizar o resgate de animais domésticos e/ou domesticados que ofereçam agravos e riscos à saúde pública; fazer o resgate de animais mortos nos domicílios e em via pública e encaminhamento de material para o laboratório de referência para exame de diagnóstico de raiva e outros; realizar coleta de material de animais domésticos para realização de exames de interesse a saúde pública; participar de cursos de capacitação e aprimoramento de atividades coordenadas pela Secretaria Municipal; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

PROVIMENTO: C.L.T.

CARGA HORARIA SEMANAL: 40 horas

ESCOLARIDADE: Ensino Médio